

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SEÇÃO CRIMINAL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da sessão Ordinária da Seção Criminal, realizada em 02/10/2019 às 08:30.

Presidente: Eserval Rocha.

Desembargadores: Eserval Rocha, Mário Alberto Simões Hirs, Lourival Almeida Trindade, Jefferson Alves de Assis, Nágila Maria Sales Brito, Nilson Soares Castelo Branco, Inez Maria Brito Santos Miranda, José Alfredo Cerqueira da Silva, Ivete Caldas Silva Freitas Muniz, Pedro Augusto Costa Guerra, Luiz Fernando Lima, Ivone Bessa Ramos, Julio Cezar Lemos Travessa, Aracy Lima Borges, Soraya Moradillo Pinto, Eduarda de Lima Vidal.

Ministério Público: Auréa Lúcia Souza Sampaio Loepp

Diretora da Secretaria: Déborah Verena Pedreira da Cruz

Servidora: Oneide Maria Mota da Silva

Som: Monalisa Maia e Felipe Carvalho

Ao iniciar-se a sessão, posta em discussão e não impugnada, foi aprovada a Ata anterior. O Presidente Eserval Rocha, anunciou as ausências justificadas dos Desembargadores: Carlos Roberto Santos Araújo, Aliomar Silva Britto, Rita de Cassia Machado Magalhães, Abelardo Paulo da Matta Neto

JULGAMENTOS:

1 - 0000818-48.2016.8.05.0010

Embargante : Evangivaldo Santos Reis

Advogado : Antonio Monteiro Neto (OAB: 8872/BA)

Embargado : Ministério Público do Estado da Bahia

Promotor : Romeu G. Coelho Filho

Relator:

Revisor :

Decisão: ADIADO 1

2 - 0000200-02.2017.8.05.0000

Requerente : Anderson Carlos da Hora Xavier
Requerente : Josemar de Matos Batista
Advogado : Éder Adriano Neves David (OAB: 15325/BA)
Advogado : Fred Fabiano Neves David (OAB: 36642/BA)
Proc. Justiça : Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp
Advogado : Custodio Lacerda Brito (OAB: 5099/BA)

Relator:

Revisor :

Decisão: ADIADO

3 - 0394639-65.2013.8.05.0001 Embargos Infringentes e de Nulidade Salvador

Embargante : Katia Vargas Leal Pereira
Advogado : José Luis Mendes de Oliveira Lima (OAB: 107106/SP)
Advogado : Rodrigo Nascimento Dall Acqua (OAB: 174378/SP)
Advogado : Daniel Kignel (OAB: 329966/SP)
Advogada : Camila Torres Cesar (OAB: 247401/SP)
Advogada : Marcela da Silveira Pinto e Pedreira Cardoso (OAB: 35527/BA)
Proc. Justiça : Rômulo de Andrade Moreira (OAB: 11022/BA)
Embargado : Ministério Público do Estado da Bahia
Promotor : Antônio Luciano Silva Assis
Ass. Acusação : Daniel Keller

Relator: Lourival Almeida Trindade

Revisor : Carlos Roberto Santos Araújo

Decisão: Por maioria, deu-se provimento aos Embargos Infringentes. Decisão: Por maioria, deu-se provimento aos Embargos Infringentes - Votaram pelo Acolhimento dos Embargos os Desembargadores: Lourival Almeida Trindade-Relator, Mário Alberto Simões Hirs, Abelardo Paulo da Matta Neto, Soraya Moradillo Pinto, Nilson Soares Castelo Branco, Jefferson Alves de Assis, Nágila Maria Sales Brito, Inez Maria Brito Santos Miranda, Pedro Augusto Costa Guerra e Luiz Fernando Lima, Pela divergência votaram os Desembargadores: Carlos Roberto Santos Araújo-Revisor, José Alfredo Cerqueira da Silva, Ivete Caldas Silva Freitas Munis e Aracy Lima Borges. Pela suspeição a Desembargadora Ivone Bessa Ramos. Impedido o Desembargador Julio Cezar Lemos Travessa. Absteve-se de votar a Desembargadora Eduarda de Lima Vidal. Ausente justificadamente o Desembargador Aliomar Silva Britto.

Julgado

4 - 0518525-33.2015.8.05.0001

Embargante : Enrique da Silva Oliveira

Def. Público : Vinicius Ribeiro Freire

Embargado : Ministerio Publico

Promotor : Ana Vitoria C Gouveia

Defª. Pública : Dra. Helia Barbosa

Proc. Justiça : Eny Magalhães Silva

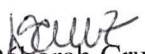
Relator:

Revisor :

Decisão: ADIADO 3

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente em exercício, declarou encerrada a sessão às 12:20hs, do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente em exercício e por mim secretária Déborah Cruz, que a subscreverei.

Salvador – BA 2 de outubro de 2019.


Déborah Cruz
Diretora


Des. Mário Alberto Simões Hirs
PRESIDENTE